CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Of. nº. 08/2024 - SEAFI Fortaleza-CE, 02 Janeiro de 2024

Ilmº. Sr. (a)
Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
Pregoeiro (a) da Procuradoria-Geral do Estado
Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz
Centro Administrativo Bárbara de Alencar
60811-500 – Fortaleza/CE

Assunto: Pregão 20230941

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Atendendo solicitação de V.Sª, formulada por meio do e-mail da Central de Licitações, estamos encaminhando em anexo o Parecer Técnico conclusivo, atinente ao Pregão Eletrônico Registro de Preços de nº 20230941.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo – Financeiro

04/01/24
15:37

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ *Secretaria da Saúde*	PARECER TÉCNICO 2939/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230941 PROCESSO Nº 01901437/2023 OFÍCIO PGE/CELIC Nº 5116/2023 DATA: 27/12/2023

OF. 08

ANÁLISE DE PARECER TÉCNICO - OFÍCIO PGE/CELIC Nº: 5116/2023			
Item	**Código**	**Quant.**	**Especificação**
27	1047877	91	PINÇA REYNALD, 20CM COM SERRILHA, TUBO PARA CIRURGIA VASCULAR (AS DIMENSÕES DA PEÇA PODERÃO APRESENTAR UM DESVIO DE 0,5MM). EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO; QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO; AUTOCLAVÁVEL. LOGOMARCA INDELÉVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS # ATENDER A NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 de 07/1997

Empresa: MED ODONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Marca: 6B INVENT	**Referência: PM.095.520.180**
Fabricante: QUAYUM & ELAHISONS PVT.LTD - PAQUISTÃO	**Registro da Anvisa: 81563630070**

CONCLUSÃO

( ) FAVORÁVEL	(X) DESFAVORÁVEL

Justificativa: O item não atende. Após análise da amostra constatamos que o produto é uma Pinça Reinold 18cm, e a especificação conforme edital, é PINÇA REYNALD, 20CM (AS DIMENSÕES DA PEÇA PODERÃO APRESENTAR UM DESVIO DE 0,5MM), mesmo no edital sinalizando o desvio, ainda sim o material diverge das especificações. Portanto, indeferimos a aquisição do produto, pois o material ofertado não corresponde ao solicitado nas especificações do termo de referência do edital. Os documentos seguem anexos. Declaramos, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal no 12.813/2013.

Elaborado por: Lícia Silva Teixeira ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 488.884 Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras	**Elaborado por:** Emannuella Arruda Rangel ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 479.070 Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras
Elaborado por: Alcyone Maria Nascimento da Silva ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 271273 Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras	**Elaborado por:** Raquel Fernandes Alves de Almeida ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 550963 Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ *Secretaria da Saúde*	PARECER TÉCNICO 2939/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230941 PROCESSO Nº 01901437/2023 OFÍCIO PGE/CELIC Nº 5116/2023 DATA: 27/12/2023

Check list Análise de parecer técnico - Lei 14.133/2021				
A licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços:				
C	**N.C**	**N.A**	**DOCUMENTAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
X			Nome comercial e técnico do produto;	
X			Documento ANVISA pertinente;	
X			Referência e marca do produto;	
X			Registro do produto;	
		X	Declaração de Isenção do Registro;	
X			Cadastro do produto;	
		X	Notificação simplificada;	
X			Cópia legível da publicação no Diário Oficial da União do mesmo;	
		X	**Documento pertinente à ANVISA vencido ?** Anexar cópia do protocolo de revalidação emitido à ANVISA, dentro do prazo previsto de 6 (seis) meses de antecedência ao vencimento;	
		X	**Produto não sujeito ao Regime da Vigilância Sanitária?** Apresentada Declaração formal da sua não sujeição ao Regime da Vigilância Sanitária, sob as penas cabíveis;	
	X		**Diligência realizada a empresa ?**	Solicitado o atestado de capacidade técnica com o quantitativo.
X			Manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante, impressos ou eletrônicos em língua portuguesa, contendo informações técnicas e instruções de uso completas dos materiais ofertados.	
LEGENDA: **C - CONFORME N.C-NÃO CONFORME N.A - NÃO SE APLICA**				

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ *Secretaria da Saúde*	PARECER TÉCNICO 2939/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230941 PROCESSO Nº 01901437/2023 OFÍCIO PGE/CELIC Nº 5116/2023 DATA: 27/12/2023

Qualificação Técnica				
C	**N.C**	**N.A**	**DOCUMENTAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
X			Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da matriz ou da filial do licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com somatório equivalente a, no mínimo, 8% do quantitativo total por item.	
X			Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE para a(s) atividade(s) que desempenha dentro da cadeia de suprimentos para saúde	
		X	**Produto importado?** Acrescentado AFE de importação devendo ter sido expedida pela ANVISA nos termos do art. 50 a 52 da Lei Federal No 6.360/1976 e em conformidade com a RDC nº 16 de 1º de Abril de 2014/ANVISA - Seção III Abrangência	
X			Licença de funcionamento, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede da licitante, de acordo com art. 51 da Lei Federal No 6.360/1976.	
LEGENDA: **C - CONFORME N.C-NÃO CONFORME N.A - NÃO SE APLICA**				

Lícia Silva Teixeira
Enfermeira
COREN - CE 488.834

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA

ATA DE REUNIÃO

Secretaria Executiva Administrativa Financeira/SEAFI
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras /COPLA

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

N° ATA	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	LOCAL
134	27 de dezembro de 2023	09:00	10:00	COPLA/SESA - Sala de Reunião

2. PAUTA DA REUNIÃO

DESCRIÇÃO
Análise da amostra referente ao PE 20230941, ITEM 27, Empresa MED-DONTO.

3. RELATO DA REUNIÃO

DESCRIÇÃO
Às 09:00h do dia 27 de dezembro de 2023, na sala de reuniões da COPLA/SESA, conforme divulgado no sistema Comprasgov de acordo com espelho em anexo, não compareceu nenhum interessado, prosseguindo a análise com as Sras. Enfermeiras Raquel Fernandes, Lícia Silva, Emanuella Rangel e Alcyone Maria, a fim de emitir parecer técnico referente ao PE 20230941, ITEM 27, do licitante provisoriamente vencedor MED-DONTO. Uma vez realizada a análise da amostra nos moldes da cláusula **14.133/2021** do edital, foi emitido parecer técnico, o qual é parte integrante desta ata como anexo. Deu-se por encerrada a reunião às 10:00h e, para constar, eu, Lícia Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos participantes.

4. PARTICIPANTES

EQUIPE TÉCNICA	SETOR	ASSINATURA
Lícia Silva Teixeira	COPLA/SESA	Lícia Silva Teixeira Enfermeira COREN-CE 488.884
Emanuella Rangel	COPLA/SESA	Emanuella Arruda Rangel Enfermeira COREN-CE 479 070
Raquel Fernandes Alves de Almeida	COPLA/SESA	Raquel Fernandes A. Almeida Enfermeira COREN-CE 488503

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA

ATA DE REUNIÃO

Secretaria Executiva Administrativa Financeira/SEAFI
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras /COPLA

Alcyone Maria M. da Silva - COPLA/SESA

Alcyone Maria M. da Silva
COREN-CE 271273 - ENF

NOME DO REPRESENTANTE/INTERESSADO	EMPRESA	ASSINATURA
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

INVENT GERMANY

PM.095.520.180

PINÇA REINOLD 18CM PARA TUBO

7 908291 825452

CADASTRO ANVISA Nº 81863030070

VALIDADE INDETERMINADA

RESP. TÉCNICA: LIDIA E.P. HERRERA

CRF SP Nº 72.830

www.6binvent.com.br

PET reciclado

VENDA PROIBIDA

LOTE 8 021107.08

Prefeitura de Fortaleza

6b INVENT
GERMANY INSTRUMENTS
THE BEST QUALITY SINCE 1958
• Produto indicado para procedimentos médicos e odontológicos.
• Número de lote vide produto.
• Produto passível de reprocessamento, reutilizável e não esterilizado.
• Esterilizar antes do uso em autoclave, a 121°C por 30 minutos ou a 135°C por 10 minutos
• Armazenar
eco e livre
de umidade
• Não utiliza
das
aplicações
pelo
fabricante.
• Modo de us
técnicas,
condições d
mpeza,
esteriliz
re em
contato via
QR Code a
SAC: 11
sac.invent@
@6binvent
B.A.K
Sial
Impor
6B In
CNPJ:
Do
Agua Branca
São Paulo - SP | CEP: 05002-040
AFE ANVISA: 8.15.636.3
9001
13485
CE FDA
CONTÉM 1 UNIDADE
MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 69.366.326/0001-35 CONTATO: (85) 99648-0073/3133-0608 Licitacao1@meddonto.com/licitacao@meddonto.com
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230941 – SESA/COSUP.
Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema AMOSTRA DO ITEM 27
PET reciclado
VENDA PROIBIDA
Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Ed

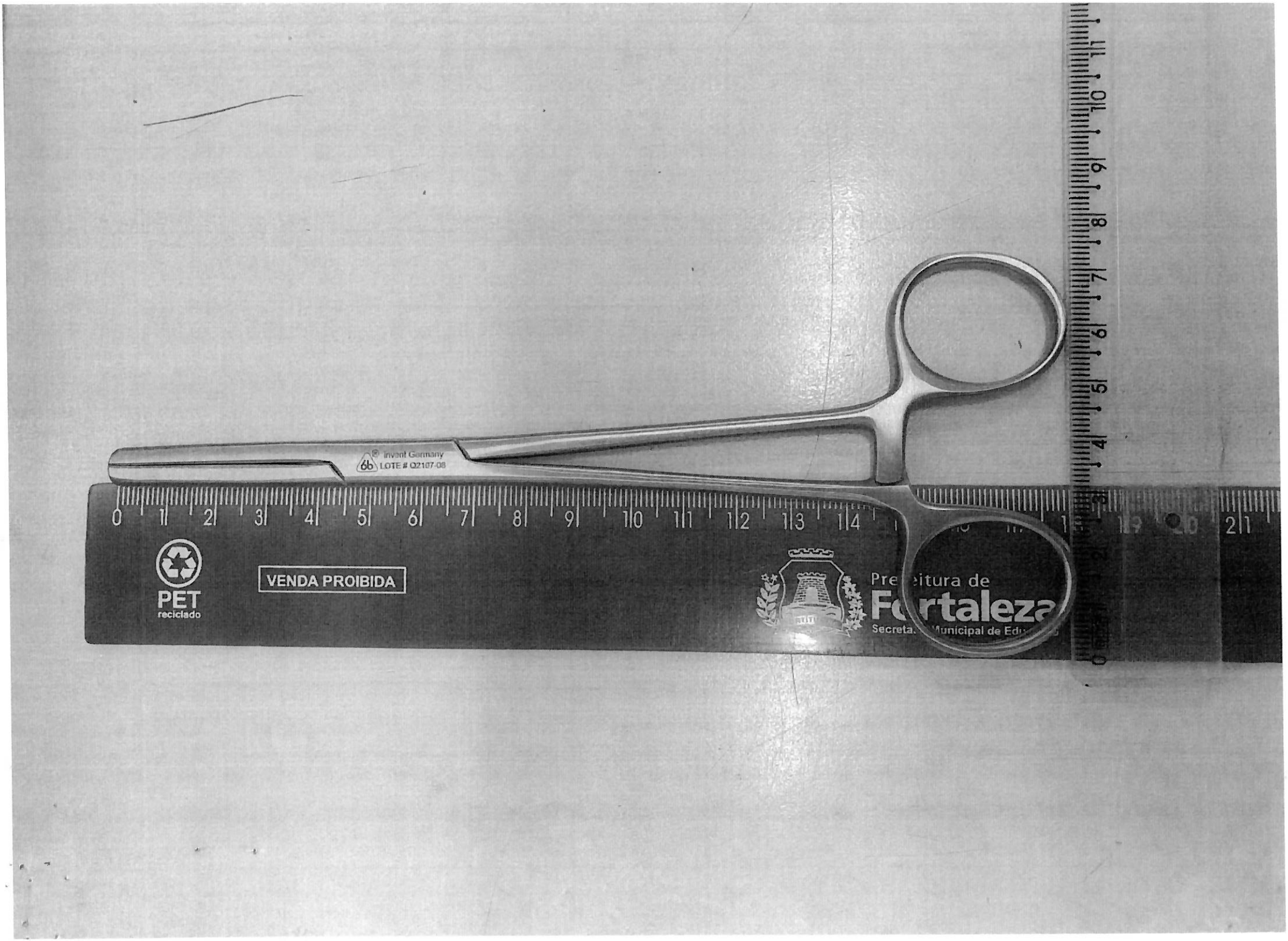
invent Germany
LOTE # Q2107-08
PET
reciclado
VENDA PROIBIDA
Prefeitura de
Fortaleza
Secreta. Municipal de Edu

Med-donto
DENTAL E HOSPITALAR

À
Central de Licitações do Estado do Ceará
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230941 – SESA/COSUP
A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos

1. Identificação do licitante:
Med-Donto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 69.366.326/0001-33 CGF: 06.908.768-7
Rua: Torres Câmara, Nº 140 Aldeota - Cep – 60 150-060 - Fortaleza – Ceará
FONE/FAX. (085) 3133-0608/3133-0604 /9 9648-0073
Email: licitacao1@meddonto.com
Representante Legal: Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos,Empresario portador da Carteira de Identidade n° 1314739 SSP/CE e do CPF n° 203.452.673-76 Residente e Domiciliada na Rua da paz nº 555 a
Banco do Brasil: 001 Agência: 1369-2 C/C: 213449-7
BRADESCO: Ag. 0682-3 C/C 10835-9

2. Condições Gerais da Proposta:
10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação

3. Formação do Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	ANVISA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	AFASTADOR DE VENTRÍCULO 20CM X 8,5MM, PARA CIRURGIA CARDÍACA, (AS DIMENSÕES DA PEÇA PODERÃO APRESENTAR UM DES VIO DE 0,5MM). EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/ OXIDAÇÃO; QUE MANTENHA SUAS CARACTE RÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO; AUTOCLA VÁVEL. LOGOMARCA INDELÉVEL DO FABRI CANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVI DUAL ÍNTEGRA, QUE PRESERVE AS CARA CTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDA DE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATEN DA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LE GISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.# APRE SENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS # ATENDER A NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 de 07/1997	UND	11	HARTE INSTRUMENTOS REF: AI02019	80476380011	R$ 195,66	R$ 2.152,26
3	AFASTADOR DE VENTRÍCULO 20 CM X 11 MM, PARA CIRURGIA CARDÍACA, (AS DI MENSÕES DA PEÇA PODERÃO APRESENTAR UM DESVIO DE 0,5MM). EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORRO SÃO/OXIDAÇÃO; QUE MANTENHA SUAS CA RACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFOR MAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO; AUTOCLAVÁVEL. LOGOMARCA INDELÉVEL DO FA BRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVA DAS NA PEÇA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTE GRIDADE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE TENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # APRE SENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS # ATENDER A NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 de 07/1997	UND	9	HARTE INSTRUMENTOS REF: AI02020	80476380011	R$ 194,81	R$ 1.753,29
4	AFASTADOR DE VENTRÍCULO 20CM X 13,5MM, PARA CIRURGIA CARDÍACA, (AS DI MENSÕES DA PEÇA PODERÃO APRESENTAR UM DESVIO DE 0,5MM). EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORRO SÃO/OXIDAÇÃO; QUE MANTENHA SUAS CA RACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFOR MAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO; AUTO CLAVÁVEL. LOGOMARCA INDELÉVEL DO FA BRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVA DAS NA PEÇA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTE GRIDADE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # APRE SENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS # ATENDER A NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 de 07/1997	UND	9	HARTE INSTRUMENTOS REF: AI02021	80476380011	R$ 197,40	R$ 1.776,60
10	AFASTADOR ANKENEY 12CM x 09CM x 04CM, PARA CIRURGIA CARDIOVASCULAR (AS DI MENSÕES DA PEÇA PODERÃO APRESENTAR UM DESVIO DE 0,5MM). EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORRO SÃO/OXIDAÇÃO; QUE MANTENHA SUAS CA RACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFOR MAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO; AUTO CLAVÁVEL. LOGOMARCA INDELÉVEL DO FA BRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVA DAS NA PEÇA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTE GRIDADE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # APRE SENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS # ATENDER A NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 de 07/1997	UND	9	6B INVENT REF PM006.005.002	81563630070	R$ 1.494,20	R$ 13.447,80
12	AFASTADOR ANKENEY 20CM x 18CM x 07CM, PARA CIRURGIA CARDIOVASCULAR (AS DI MENSÕES DA PEÇA PODERÃO APRESENTAR UM DESVIO DE 0,5MM). EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORRO SÃO/OXIDAÇÃO; QUE MANTENHA SUAS CA RACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFOR MAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO; AUTO CLAVÁVEL. LOGOMARCA INDELÉVEL DO FA BRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVA DAS NA PEÇA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTE GRIDADE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # APRE SENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS # ATENDER A NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 de 07/1997	UND	7	6B INVENT REF PM006.005.001	81563630070	R$ 2.182,16	R$ 15.275,12
13	AFASTADOR FINOCHIETO ADULTO COM ACESSÓRIO DE MAMÁRIA 53MM X 60MM 170MM X 230MM, PARA CIRURGIA CARDIO VASCULAR (AS DIMENSÕES DA PEÇA PODE RÃO APRESENTAR UM DESVIO DE 0,5MM). EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RE SISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO; QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁ RIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PRO CESSAMENTO; AUTOCLAVÁVEL. LOGOMAR CA INDELÉVEL DO FABRICANTE E DO ÓR GÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS # ATENDER A NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 de 07/1997	UND	20	6B INVENT REF PM006.035.230	81563630070	R$ 1.231,98	R$ 24.639,60
14	AFASTADOR FINOCHIETO INFANTIL COM ACESSÓRIO DE MAMÁRIA 40MM X 45MM X 135MM X 180MM, PARA CIRURGIA CARDIO VASCULAR (AS DIMENSÕES DA PEÇA PODE RÃO APRESENTAR UM DESVIO DE 0,5MM). EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RE SISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO; QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁ RIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PRO CESSAMENTO; AUTOCLAVÁVEL. LOGOMAR CA INDELÉVEL DO FABRICANTE E DO ÓR GÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS # ATENDER A NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 de 07/1997	UND	22	6B INVENT REF PM006.035.180	81563630070	R$ 1.231,98	R$ 27.103,56

Med-donto
DENTAL E HOSPITALAR

16	CABO PARA SERRA DE GIGLI GANCHO, COM CABO ERGONÔMICO. PARA CIRURGIA VAS CULAR (AS DIMENSÕES DA PEÇA PODERÃO APRESENTAR UM DESVIO DE 0,5MM). EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESIS TÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO; QUE MAN TENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSA MENTO; AUTOCLAVÁVEL. LOGOMARCA IN DELÉVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICI TANTE GRAVADAS NA PEÇA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS DE FABRI CAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS # ATENDER A NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 de 07/1997	UND	69	6B INVENT REF PM025.001.001	81563630068	R$	71,24	R$	4.915,56
21	PINÇA DERRA 16CM (+/-1), PARA CIRURGIA CARDIOVASCULAR. EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORRO SÃO/OXIDAÇÃO; QUE MANTENHA SUAS CA RACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFOR MAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO; AUTO CLAVÁVEL. LOGOMARCA INDELÉVEL DO FA BRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVA DAS NA PEÇA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTE GRIDADE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # APRE SENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS # ATENDER A NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 de 07/1997	UND	65	6B INVENT REF PM095.179.160	81563630070	R$	546,73	R$	35.537,45
22	PINÇA DERRA 18CM (+/-1), PARA CIRURGIA CARDIOVASCULAR. EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORRO SÃO/OXIDAÇÃO; QUE MANTENHA SUAS CA RACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFOR MAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO; AUTO CLAVÁVEL. LOGOMARCA INDELÉVEL DO FA BRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVA DAS NA PEÇA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTE GRIDADE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # APRE SENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS # ATENDER A NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 de 07/199	UND	65	6B INVENT REF PM095.179.180	81563630070	R$	546,73	R$	35.537,45
23	PINÇA CLAMP DEBAKEY, RETA, 18CM, PARA CIRURGIA CARDIOVASCULAR (AS DI MENSÕES DA PEÇA PODERÃO APRESENTAR UM DESVIO DE 0,5MM). EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORRO SÃO/OXIDAÇÃO; QUE MANTENHA SUAS CA RACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFOR MAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO; AUTO CLAVÁVEL. LOGOMARCA INDELÉVEL DO FA BRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVA DAS NA PEÇA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTE GRIDADE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # APRE SENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS # ATENDER A NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 de 07/1997	UND	57	6B INVENT REF 6b-14M-191	81563630004	R$	546,76	R$	31.165,32
24	PINÇA CLAMP VASCULAR, CURVA, 18CM, PARA CIRURGIA CARDIOVASCULAR (AS DI MENSÕES DA PEÇA PODERÃO APRESENTAR UM DESVIO DE 0,5MM). EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORRO SÃO/OXIDAÇÃO; QUE MANTENHA SUAS CA RACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFOR MAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO; AUTO CLAVÁVEL. LOGOMARCA INDELÉVEL DO FA BRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVA DAS NA PEÇA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTE GRIDADE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # APRE SENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS # ATENDER A NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 de 07/1997	UND	55	6B INVENT REF PM095.170.002	81563630070	R$	547,24	R$	30.098,20
27	PINÇA REYNALD, 20CM COM SERRILHA, TUBO PARA CIRURGIA VASCULAR (AS DI MENSÕES DA PEÇA PODERÃO APRESENTAR UM DESVIO DE 0,5MM). EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORRO SÃO/OXIDAÇÃO; QUE MANTENHA SUAS CA RACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFOR MAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO; AUTO CLAVÁVEL. LOGOMARCA INDELÉVEL DO FA BRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVA DAS NA PEÇA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTE GRIDADE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # APRE SENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS # ATENDER A NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 de 07/1997	UND	91	6B INVENT REF PM095.520.180	81563630070	R$	126,59	R$	11.519,69
30	BANDEJA RETANGULAR 32CM X 24CM X 04 CM (AS DIMENSÕES DA PEÇA PODERÃO APRESENTAR UM DESVIO DE 0,5MM). EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESIS TÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO; QUE MAN TENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSA MENTO; AUTOCLAVÁVEL. LOGOMARCA IN DELÉVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICI TANTE GRAVADAS NA PEÇA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS DE FABRI CAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS # ATENDER A NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 de 07/1997	UND	132	FAMI	ISENTO	R$	127,20	R$	16.790,40
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:								R$	251.712,30
duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e doze reais e trinta centavos									

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Fortaleza/CE, 02 de Outubro de 2023

MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 69.366.326/0001-33

MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:69366326000133

Assinado de forma digital por MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:69366326000133
Dados: 2023.10.02 10:45:41 -03'00'

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA		
CNPJ	22.575.103/0001-12	**Autorização**	8.15.636-3
Produto	Instrumentos Cirúrgicos Articulados Não Cortantes		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
PM095.394.105 Pinça Kuhne 10,5cm
PM095.479.160 Pinça para pequenos procedimentos 16cm
PM095.553.125 Pinça Semken 12,5cm reta
PM095.553.150 Pinça Semken 15cm reta
PM095.553.155 Pinça Semken 15,5cm reta
PM095.429.150 Pinça Mc Indoe 15cm reta
PM095.243.180 Pinça Gerald 18cm reta
PM095.243.180 Pinça Gerald 18cm curva
PM095.243.230 Pinça Gerald 23cm reta
PM095.155.002 Pinça Cushing 18cm serrilhada

« 1 2 3 4 5 ... »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	3. Arquivo para publicação no site da ANVISA.pdf	3930468/21-2 - 05/10/2021 - 01:23
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO.pdf	3930468/21-2 - 05/10/2021 - 01:23

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	81563630070

Processo	25351.829962/2021-27
Fabricante Legal	• FABRICANTE: QUAYUM & ELAHISONS PVT.LTD - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Fortaleza
PREFEITURA

LICENÇA SANITÁRIA (RENOVAÇÃO)

Nº do documento	Data da emissão	Data de Validade
LS00033856/2023	16/02/2023	16/02/2024

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69.366.326/0001-33
Natureza Jurídica	**Porte da Empresa**
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Demais Portes

Dados do Empreendimento

Inscrição IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)
322164	RUA TORRES CÂMARA, 140, Compl.: , ALDEOTA, 60150060, Fortaleza - CE

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
408,00	462,00	462,00

Nº do Termo	Data do Termo

CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
464430101	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	ALTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940801	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
461840201	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim

Responsável Legal

CPF	Nome
203.452.673-20	FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): LAIS MARTINS MENEZES ALMEIDA / CPF: 02019826330
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2018145314, consulta este declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Esta Licença habilita a operação de atividade(s) especifica(s) sujeita(s) à Vigilância Sanitária, tendo sido emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade).
4. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017 (alterada pela RDC/ANVISA Nº 418, DE 1/09/2020), Instrução Normativa ANVISA/ MS Nº 66 de 01/09/2020 c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.
5. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
6. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão bem como alteração da área que modifique a atividade.
7. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

CONDICIONANTES

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico a pedido verbal da parte interessada que este documento emitido em 16 FEV 2023, através do "site" www.portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br teve sua autenticidade confirmada por este tabelionato no mesmo endereço eletrônico. O referendo é verdade. Dou fé.
Fortaleza, _____ de 16 FEV 2023 de 20____

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Rociclea Paulo da Silva
CTPS 48803 - Escrevente - Fortaleza-CE

Impresso em: 16/02/2023, às 08:23

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 13:58:01 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará

***LEI COMPLEMENTAR 270/2019** (CÓDIGO DA CIDADE)*
Art. 626. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

AUTORIDADE SANITÁRIA

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico a pedido verbal da parte interessada que este documento emitido em 16 FEV 2023 através do "site" www.portal.sefma.fortaleza.ce.gov.br teve sua autenticidade confirmada por este tabelionato no mesmo endereço eletrônico. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza, _____ de 16 FEV 2023 de 20____

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Rociclea Paulo da Silva
CPS 43803 - Escrevente - Fortaleza-CE

Impresso em: 16/02/2023, às 08:23

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 13:58:01 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fortaleza
PREFEITURA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento	Data Emissão	Data de Validade
AF00110183/2023	03/07/2023	02/07/2024

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69366326000133
Natureza Jurídica	**Porte da Empresa**
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Demais

Dados do Empreendimento

Inscriçao IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)
322164	RUA TORRES CÂMARA, N° 140, Compl. , Bairro ALDEOTA, CEP 60150060

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
408.00	462.00	462.00

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
464430101	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464940801	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
461840201	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM

Responsável Legal

CPF	Nome
203.452.673-20	FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS / CPF:203.452.673-20
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020320041, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações,ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.

Documentos vinculados:

1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 226335;

CONDICIONANTES

Impresso em: 04/07/2023, às 13:10

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)
Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Impresso em: 04/07/2023, às 13:10

CEP : 86025190
TELEFONE : (43) 3337-3020
ÁREA: CORRELATOS
ATIVIDADE CLASSE: FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA : DPL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA
AUTORIZ MS : P713342214HL
C.N.P.J. : 03.397.594/0001-93
PROCESSO : 25351.013148/2003-14
END. : 11ª AVENIDA QD 14 LT 04 Nº 763
BAIRRO : VILA NOVA
MUNICÍPIO : GOIÂNIA
UF : GO
CEP : 74640040
TELEFONE : (62) 202-0307
ÁREA: CORRELATOS
ATIVIDADE CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA : HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA
AUTORIZ MS : B51J6727M612
C.N.P.J. : 83.941.419/0001-75
PROCESSO : 25024.003977/2002-10
END. : RUA PROF. CUSTODIO CAMPOS 281
BAIRRO : CAPOEIRAS
MUNICÍPIO : FLORIANÓPOLIS
UF : SC
CEP : 88099720
TELEFONE : (48) 241-1100
ÁREA: CORRELATOS
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA : JCI IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
AUTORIZ MS : L71492W03653
C.N.P.J. : 72.001.019/0001-63
PROCESSO : 25351.013942/2003-50
END. : AV. ANTON VON ZUBEN 2935
BAIRRO : JARDIM DAS BANDEIRAS
MUNICÍPIO : CAMPINAS
UF : SP
CEP : 13051100
TELEFONE : (19) 3227-9169
ÁREA: CORRELATOS
ATIVIDADE CLASSE: FABRICAR CORRELATO
EMPRESA : K.M. SAMPAIO & CIA LTDA
AUTORIZ MS : PXJ40803nXY6
C.N.P.J. : 04.166.932/0001-60
PROCESSO : 25010.042485/2003-00
END. : AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO 1206 , TERREO
BAIRRO : NOVA OLINDA
MUNICÍPIO : CASTANHAL
UF : PA
CEP : 68743000
TELEFONE : (91) 3721-2991
ÁREA: CORRELATOS
ATIVIDADE CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA : MED - VALLE COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA-ME
AUTORIZ MS : 4X43W5517W34
C.N.P.J. : 24.372.012/0001-83
PROCESSO : 25251.209078/2002-17
END. : AV. DR. NELSON DA VEIGA, 800
BAIRRO : JARDIM NAZARETH
MUNICÍPIO : SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
UF : SP
CEP : 15053000
TELEFONE : (17) 225-2605
ÁREA: CORRELATOS
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA : MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
AUTORIZ MS : 61M383W950X7
C.N.P.J. : 69.366.326/0001-33
PROCESSO : 25010.464655/2002-34
END. : RUA TORRES CÂMARA 140
BAIRRO : ALDEOTA
MUNICÍPIO : FORTALEZA
UF : CE
CEP : 60150010
TELEFONE : (085) 2240406
ÁREA: CORRELATOS
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA : ORTHOHEAD INSTRUMENTAIS E IMPLANTES CIRURGICOS LTDA
AUTORIZ MS : PXH2YW6013W2
C.N.P.J. : 03.204.058/0001-48
PROCESSO : 25002.000545/2002-00
END. : RUA PEDRO ALVARES CABRAL 684
BAIRRO : BAIRRO DE FÁTIMA
MUNICÍPIO : SERRA
UF : ES
CEP : 29160770
TELEFONE : (27) 3322-4488
ÁREA: CORRELATOS
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO
EMPRESA : ORTOMOB COMERCIAL LTDA
AUTORIZ MS : PMY3HXIY14X1
C.N.P.J. : 04.260.015/0001-40
PROCESSO : 25351.000895/2003-84
END. : RUA JULIO RIBEIRO 42
BAIRRO : BONSUCESSO
MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO
UF : RJ
CEP : 21040330
TELEFONE : (21) 3868-4291
ÁREA: CORRELATOS
ATIVIDADE CLASSE: FABRICAR CORRELATOS
EMPRESA : RAIOTECNICA LTDA
AUTORIZ MS : B617HXM9287
C.N.P.J. : 21.341.607/0001-05
PROCESSO : 25351.016414/2003-52
END. : RUA SÃO CAETANO 60
BAIRRO : SÃO FRANCISCO
MUNICÍPIO : BELO HORIZONTE
UF : MG
CEP : 31255056
TELEFONE : (31) 3443-6830
ÁREA: CORRELATOS
ATIVIDADE CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO
EMPRESA : RENATA SZTERLING - EPP
AUTORIZ MS : K6Y366658W9HH
C.N.P.J. : 04.219.896/0001-55
PROCESSO : 25351.019066/2003-75
END. : RUA ALCIDES RICARDINI NEVES 12 1415
BAIRRO : BROOKLIN
MUNICÍPIO : SÃO PAULO
UF : SP
CEP : 04575050
TELEFONE : (11) 5687-0032
ÁREA: CORRELATOS
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA : ROSEANE DANTAS QUEIROZ ME
AUTORIZ MS : P872YX936857
C.N.P.J. : 02.716.387/0001-98
PROCESSO : 25351.009055/2003-87
END. : AV. PRESIDENTE LEÃO VELOSO 603-A
BAIRRO : ALECRIM
MUNICÍPIO : NATAL
UF : RN
CEP : 59032500
TELEFONE : (084) 2234777
ÁREA: CORRELATOS
ATIVIDADE CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA : SILTE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ MS : H7Y3M81Y3514
C.N.P.J. : 67.614.891/0001-47
PROCESSO : 25351.013401/2003-21
END. : RUA JOÃO PIRES, 368
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : ATIBAIA
UF : SP
CEP : 12940500
TELEFONE : (11) 4412-4913
ÁREA: CORRELATOS
ATIVIDADE CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA : STRATA MEDICAL DO BRASIL LTDA
AUTORIZ MS : P0W4W518X7M4
C.N.P.J. : 05.156.131/0001-86
PROCESSO : 25351.011430/2003-59
END. : RUA HELENA 280, CONJ. 302/303
BAIRRO : VILA OLIMPIA
MUNICÍPIO : SÃO PAULO
UF : SP
CEP : 04552050
TELEFONE : (11) 5542-2671
ÁREA: CORRELATOS
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO

Total de Empresas :19

RESOLUÇÃO-RE Nº 705, DE 23 DE ABRIL DE 2003

O Adjunto da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 238, de 31 de março de 2003, c/c o inciso IV do art. 11 do Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o art. 6º, IV do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593 de 25 de agosto de 2000,

considerando o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000;

considerando o art. 6º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 7º, do Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e,

considerando a comunicação do Hospital Governador Israel Pinheiro - IPSEMG, no município de Belo Horizonte/MG, relatando ocorrências de reações adversas do produto,

considerando o OFICIO GEVIS-BH 2003, da Secretaria de Saúde - Gerência de Vigilância Sanitária, da Prefeitura de Belo Horizonte/MG;

considerando o Memorando nº 194 - UPAR-MA/GGSPS/ANVISA, encaminhando notificações de suspeita de desvio de qualidade de produto, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão do comércio e uso, em todo território nacional, do produto OFT VISU (Hidroxi-propil-meticulose 2%) - seringa de 1,5 ml., lotes ME2SE0203 e ME2SE20021, fabricado pela empresa Oft Vision Indústria e Comércio Ltda., localizada na Rua Antonio Carlos Nunes de Abreu, n.º 279 e 283 - Tatuapé, São Paulo/SP, por não atender as exigências regulamentares próprias e demais requisitos específicos constantes do registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI RUMEL

RESOLUÇÃO-RE Nº 707, DE 24 DE ABRIL DE 2003

O Adjunto da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 238, de 31 de março de 2003,

considerando o disposto no art. 7º, inciso X da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999,

considerando o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Merck S.A. Industrias Químicas, CNPJ n.º 33.069.212/0001-94, Autorização de Funcionamento n.º 1.00.089-8 e Autorização de Funcionamento Especial n.º 1.20.175-9,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a renovação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente renovação da Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI RUMEL

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Alphapharm PTY Ltd.
ENDEREÇO: 15-25 Garnet Street, Carole Park QLD 4300 Brisbane - Queensland
PAÍS: Austrália
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção / Formas Farmacêuticas
Sólidos: Pos. comprimidos, comprimidos revestidos e cápsulas Incluindo, ainda Produtos sujeitos a controle especial: Comprimidos e cápsulas

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

69.366.326/0001-33

Endereço Completo

RUA TORRES CÂMARA, N° 140 - ALDEOTA CEP: 60.150-060 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3133-0606

Responsável Técnico

MHARA TICIANNE RIBEIRO DE ALMEIDA QUEIROS

Responsável Legal

FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.01.555-1 (61M383W950X7)

Data do Cadastro

28/04/2003

Situação

Ativa

Nº do Processo

25016.464655/2002-34

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS

CONTRATO Nº. 2015_____-SEMUS

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, QUE ASSIM PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Dom Lino, nº. 831, Centro, Russas, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.734.352/0001-97, neste ato representada pelo Secretário o Sr. DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO, portador do CPF nº. 616.646.263-87 e RG nº. 2002009035173, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Empresa **MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Torres Câmara, 140, Aldeota, CEP: 60.150-060, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.366.326/0001-33, representada pelo Sr. ALAN FABIAN BIANA DE ANDRADE BRITO, portador do CPF nº. 639.392.823-91 e do RG nº. 3308973-98 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Alberto Magno, n° 521, Apt. 03, Montese, Fortaleza, Ceará, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. **PP-0128042015 - SEMUS,** em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no PREGÃO PRESENCIAL **Nº PP-0128042015 - SEMUS,** na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO SETOR ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o Valor Global dos Lotes de **R$ 309.380,21 (Trezentos e nove mil, trezentos e oitenta reais e vinte e um centavos),** distribuídos da seguinte forma.

LOTE I - INSUMOS FARMACEUTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	FLUORETO DE SÓDIO P.A., concentração mínima 98%.	KG	4	112,00	448,00
2	FORMOL 37%: para realização de histopatológico.	LT	2	21,00	42,00
3	CÁPSULAS VAZIAS, para remédio, capsula de gelatina, n 0, 500 mg, pacote com 1000.	PCT	4	45,00	180,00
					670,00

LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, Cloridrato de lidocaína, com vaso constritor fenilefrina, caixa com 50 tubetes de uso odontológico. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	CX	600	27,50	16.500,00
2	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, Cloridrato de lidocaína, sem	CX	200	29,78	5.956,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03450305215964804130
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03450305215964804130-1
Data: 03/05/2021 14:00:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL20628-50XS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 14:13:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	vasoconstritor, caixa com 50 tubetes de uso odontológico. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.				
3	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, prilocaína a 3% com felipressina 0,03 (ritanes) embalagem com 50 tubetes. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	CX	100	35,26	3.526,00
4	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, mepivacaína a 3% com adrenalina 2%, 1:100.00, embalgem com 50 tubetes. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	CX	10	50,96	509,60
5	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, articaina 1:100000 embalagem com 50 tubetes. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	CX	100	76,24	7.624,00
6	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, à base de benzocaína 20%. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	CX	50	5,17	258,50
7	ESPELHO BUCAL SEM CABO - Aplicação: uso odontológico. Material: aço inoxidável + espelho, Tamanho: nº 5. Apresentação: redondo, plano, imagem frontal de precisão e luminosidade total sem manchas, autoclavável.	UNID	500	2,78	1.390,00
8	CABO DE ESPELHO BUCAL, aplicação: uso odontologico. Material: aço inoxidavel + espelho. Tamanho: nº 5.	UNID	300	1,90	570,00
9	DESCARPACK; coletor Perfurocortante Papelão - 7 litros – Descarpack	UNID	50	3,30	165,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL EXTRA CURTA, caixa com 100 unidades. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	CX	30	18,80	564,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA, caixa com 100 unidades. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	CX	200	18,80	3.760,00
12	LUBRIFICANTE EM SPRAY, para alta e baixa rotação, composto de ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos e mancais de deslizamento de instrumentos odontológicos, unidade apresentada em 200 ml. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	40	14,45	578,00
13	MÁSCARA DESCARTÁVEL, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos, clip nasal de fácil adaptação, com elásticos confortáveis que se ajustam perfeitamente atrás das auriculas, embalagens com 50 unidades, tripla camada,100% polipropileno.	CX	200	4,38	876,00
14	ESCOVA DE ROBSON, cor preta ou branca, cerdas retas, estrutura metálica para encaixe em contra-ângulo odontologico.	UNID	500	1,08	540,00
15	FLUORETO DE SÓDIO 2%, neutro, apresentação em gel, uso odontológico, acondicionado em embalagem de 200 ml. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	20	3,65	73,00
16	FLUORETO DE SÓDIO 2%, acidulado, apresentação em gel, uso odontológico, acondicionado em embalagem de 200 ml. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	20	4,30	86,00
17	PEDRA POMES, extra fina de uso odontológico.	UNID	30	3,16	94,80
18	GESSO PEDRA; pacotes com 1kg; para confecção de modelos odontológicos.	UNID	10	2,20	22,00
19	PINO ROSQUEÁVEL; tipo reforpost, para apoio de restaurações intra-canal. Número 3.	CX	15	38,83	582,45
20	PINO ROSQUEÁVEL; tipo reforpost, para apoio de restaurações intra-canal. Número 4.	CX	15	38,83	582,45
21	ESCOVA DENTAL ADULTO, cerdas com terminação arredondada, textura macia, embaladas individualmente em saquinhos plásticos.	UNID	10.000	0,50	5.000,00
22	ESCOVA DENTAL INFANTIL cerdas com terminação arredondada, textura macia, embaladas individualmente em saquinhos plásticos.	UNID	15.000	0,44	6.600,00
23	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, não alérgica, tamanho extra pequeno, produzida com látex original, antiderrapante, não estéril, ambidestra, produto de uso único, caixa com 100 unidades. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	CX	250	16,06	4.015,00
24	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, não alérgica, tamanho	CX	250	16,06	4.015,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03450305215964804130
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03450305215964804130-2
Data: 03/05/2021 14:00:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL20629-R0SY;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 14:13:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	pequeno, produzida com látex original, antiderrapante, não estéril, ambidestra, produto de uso único, caixa com 100 unidades. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.				
25	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, não alérgica, tamanho médio, produzida com látex original, antiderrapante, não estéril, ambidestra, produto de uso único, caixa com 100 unidades. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	CX	250	16,06	4 015,00
26	LUVAS DE LÁTEX RESISTENTE: palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas. Na cor amarela. Tamanho M de acordo com a ABNT NBR 13.393. Envelope com 1 par. Similar mucambo.	UNID	100	5,11	511,00
27	FIO DENTAL, para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo, embalado em estojo individual de polipropileno, com 100 metros. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	18	2,00	36,00
28	PLACA DE VIDRO; placa de vidro polida, espessura de 10mm, para manipulação de cimentos odontológicos.	UNID	20	10,66	213,20
29	PLÁSTICO FILME; pvc rígido claro para cobertura de alimentos. Rolos de 4,5 kg.	UNID	100	20,08	2.008,00
30	PORTA AMALGAMA; em inox; uso odontológico para dispensação de amálgama em cavidades dentárias.	UNID	20	29,55	591,00
31	PORTA AGULHA; em inox; uso odontológico; compatível com agulhas de sutura 3.0.	UNID	110	44,00	4.840,00
32	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO, frasco com 10 ml, duas cores.	UNID	50	5,96	298,00
33	CANUDINHO PLÁSTICO REFRIGERANTE E MILK SHAKE; pacote com 250 ou superior; listrado branco e vermelho.	UNID	50	4,68	234,00
34	CAPAS DESCARTÁVEIRS PARA SERINGA TRIPLICE; indicação é feita para evitar as contaminações cruzadas nos consultórios dentários. Produto utilizado para proteger as pontas das seringas tríplices. Caixa c/100 und	CX	15	14,00	210,00
35	GORROS DESCARTÁVEIS, gorro (touca) sanfonada, com elástico, gramatura 30, embalagem com 100 unidades, na cor branca.	CX	100	6,23	623,00
36	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA; para mãos; para uso de papéis de dimensões 21,5x 21, fixados na parede por parafusos; com chaveta de abertura; confeccionado em plástico ou inox.	UNID	20	26,50	530,00
37	DISPENSADOR DE SABÃO PARA MÃOS; em aço inoxidável de parede dispensador de sabão; fixado por parafusos; 800 ml ou mais.	UNID	20	30,25	605,00
38	SABÃO ENZIMÁTICO; sabão para lavagem de instrumentais contaminados segundo normas padrões de biossegurança; 200 ml ou mais.	LITROS	200	24,82	4.964,00
39	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO; sabonete para lavagem de mãos; indicado para abastecimento de dispensadores de sabonetes líquidos; 200ml ou mais.	LITROS	100	4,38	438,00
40	MACROMODELOS ODONTOLÓGICOS EDUCATIVOS, arcada superior, arcada inferior, articulados, para treinamento de escovação e passagem do fio dental.	UNID	20	163,25	3.265,00
41	PEDRA DE AFIAR, específica para periodontia, com 5cm por 2cm no mínimo	UNID	15	15,40	231,00
					87.500,00

LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO DENTISTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA; COM PACOTE DE 100 OU MAIS	PCT	300	1,69	507,00
2	ABRIDOR DE BOCA ADULTO/INFANTIL, SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS.	UNID	9	5,89	53,01
3	ACRILICO PÓ E LIQUIDO, LIQUIDO E PÓ DE ACRILICO QUIMICAMENTE POLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 200ML DE LIQUIDO NO MINIMO E PÓ COM 100 GRAMAS NO MINIMO.	UNID	10	38,11	381,10
4	CONJUNTO DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO	UNID	1	35,93	35,93

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03450305215964804130
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03450305215964804130-3
Data: 03/05/2021 14:00:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C; ALL20630-N0WX;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 14:13:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5	BROCA CIRURGICA 702	UNID	30	8,01	240,30
6	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, diamantada, número 1013 (haste curta).	UNID	100	1,52	152,00
7	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, diamantada, número 1014 (haste curta).	UNID	100	1,52	152,00
8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, diamantada, número 1015(haste curta).	UNID	100	1,52	152,00
9	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, diamantada, número 1016 (haste curta).	UNID	100	1,52	152,00
10	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, diamantada, número 1032 (haste curta).	UNID	100	1,52	152,00
11	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, diamantada, número 1033 (haste curta).	UNID	100	1,52	152,00
12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, diamantada, número 1034 (haste curta).	UNID	100	1,52	152,00
13	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, diamantada, número 1035 (haste curta).	UNID	100	1,52	152,00
14	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, diamantada, número 1042 (haste curta) .	UNID	100	1,52	152,00
15	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, diamantada, número 1111 (haste curta).	UNID	100	1,52	152,00
16	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, diamantada, número 2200 (haste curta).	UNID	100	1,52	152,00
17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, diamantada, número 2200F (haste curta).	UNID	50	1,52	76,00
18	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO, jogo de 6 brocas para remoção de dentina: uso odontológico, tipo esférica, para contra-ângulo.	UNID	80	13,87	1.109,60
19	GEL CONDICIONADOR, para esmalte/dentina, ácido orto-fosfórico 37%, com 2,5 ml acondicionado em seringa plástica. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	80	1,62	129,60
20	AGENTE DE UNIÃO, multiuso com flúor, fotopolimerizável, monocomponente para esmalte e dentina, prime & bond 2.1 com 4ml. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	70	14,70	1.029,00
21	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Cor: A1 Esmalte Aplicação: uso odontológico - dentes anteriores e posteriores. Características dicionais: microhibrida. Forma De Apresentação: seringa com 4 g ou mais. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	100	10,81	1.081,00
22	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Cor: A2 Esmalte Aplicação: uso odontológico - dentes anteriores e posteriores. Características dicionais: microhibrida. Forma De Apresentação: seringa com 4 g ou mais. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	100	10,81	1.081,00
23	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Cor: A3 Esmalte Aplicação: uso odontológico - dentes anteriores e posteriores. Características dicionais: micro hibrida. Forma De Apresentação: seringa com 4 g ou mais. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	100	10,81	1.081,00
24	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Cor: A3 Dentina Aplicação: uso odontológico - dentes anteriores e posteriores. Características dicionais: micro hibrida. Forma De Apresentação: seringa com 4 g ou mais. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	100	10,81	1.081,00
25	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Cor: A3,5 Esmalte Aplicação: uso odontológico - dentes anteriores e posteriores. Características dicionais: micro hibrida. Forma De Apresentação: seringa com 4 g ou mais. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	100	10,81	1.081,00
26	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Cor: B2 Esmalte Aplicação: uso odontológico - dentes anteriores e posteriores. Características dicionais: micro hibrida. Forma De Apresentação: seringa com 4 g ou mais. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	100	10,81	1.081,00
27	AMALGAMA EM CÁPSULAS, cápsula que libera o mercúrio ao apertar, composição de 45% de prata 24% de cobre e 31% de estanho, não contem zinco, isento da fase gama II. Grande resistência a compressão. Pote com 50 cápsulas.	UNID	50	59,55	2.977,50
28	PASTA PROFILATICA COM FLÚOR E PEDRA POMES Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	6	4,28	25,68
29	FITA MATRIZ DE AÇO, 0.5mm	UNID	60	0,95	57,00
30	FITA MATRIZ DE AÇO, 0.7mm	UNID	80	1,06	84,80
31	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA, para travamento das matrizes, anatômica, descartável, caixa com 100.	UNID	18	11,61	208,98
32	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, para forração de cavidades, proteção tecidos pulpares, composto de pasta base (13g)+pasta catalizadora(11g)+bloco. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	56	15,89	889,84

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03450305215964804130

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03450305215964804130-4
Data: 03/05/2021 14:00:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL20631-OB75;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 14:13:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

33	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL; dois componentes, pó e líquido; restaurador temporário.	UNID	30	36,82	1.104,60
34	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, composto de cálcio 54% , hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2%, para uso odontológico, apresentado sob a forma de pó, em embalagem de 10g Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	50	3,54	177,00
35	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ATIVADO QUIMICAMENTE, embalagem contendo 1 frasco de restaurador líquido e um frasco de restaurador pó, dosador de pó, unidade apresentada estojo. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	60	17,50	1.050,00
36	CIMENTO PROVISÓRIO, mono componente a base de oxido de zinco destinado para restaurações temporárias. Acondicionado em recipiente plastico com 20g ou mais. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega	UNID	12	10,25	123,00
37	CIMENTO RESINOSO; cura dual, para fixação pinos e coroas metálicas.	UNID	1	159,02	159,02
38	PAPEL TOALHA; para mãos, branco, fardo (pct) de 1.000 folhas.	PCT	2	17,52	35,04
39	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO; dupla face.	UNID	3	1,00	3,00
40	REMOVEDOR DE MANCHAS DENTÁRIAS; uso odontológico, frasco com 30 ml ou mais.	UNID	50	11,70	585,00
41	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO, embalagem com 100 unidades	UNID	500	1,40	700,00
					19.900,00

LOTE IV - MATERIAL DE CONSUMO CIRURGIA ORAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	LÂMINA DE BISTURÍ DESCARTÁVEL Nº 15, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades ou mais. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	CX	6	20,52	123,12
2	GAZE HIDRÓFILA, de fios de algodão puro e branco, isento de azulante, com 13 fios, 08 dobras, medindo 9,1cm x 91m, bom acabamento, sem fios soltos enrolada de forma continua e uniforme, em rolos, pacotes com 1.000 unidades cada.	PCT	40	12,00	480,00
3	FIO DE SUTURA DE SEDA, nº 3.0, uso odontológico, caixa com 100 unidades. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	800	1,07	856,00
					1.459,12

LOTE V - MATERIAL DE CONSUMO RADIOLOGIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	REVELADOR PARA PELÍCULA ODONTOLÓGICA, FRASCO COM 475 ML.	UNID	30	8,00	240,00
2	FIXADOR PARA PELÍCULA ODONTOLÓGICA, COM 475ML.	UNID	20	8,00	160,00
3	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL, CX. C/ 100 FILMES.	CX	15	140,00	2.100,00
4	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO, CX. C/ 150 FILMES.	CX	10	110,00	1.100,00
					3.600,00

LOTE VI - MATERIAL DE CONSUMO BIO SEGURANÇA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, uso odontológico de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 500g.	PCT	30	9,64	289,20
2	ÁLCOOL 70%, em embalagem de 1 litro.	FRC	500	3,95	1.975,00
3	ÁLCOOL GEL 1L; álcool 70% gel para higienizar as mãos em hospitais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	300	9,22	2.766,00
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES; EM FRASCOS PLASTICOS DE LITRO. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE PELO MENOS UM ANO APARTIR DA	UNID	10	3,27	32,70

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03450305215964804130
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03450305215964804130-5
Data: 03/05/2021 14:00:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL20632-D3Q6;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 14:13:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	DATA DE ENTREGA.				
5	ALMOTOLIA, embalagem plástica de 250ml ou mais, para esguicho de água em gotículas.	UNID	100	2,38	238,00
6	ALGINATO; material de moldagem; alginato para impressão. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	10	15,47	154,70
7	ESPÁTULA PARA ALGINATO	UNID	10	1,48	14,80
8	FITA ADESIVA, de papel para fixação de pacotes de esterilização.	UNID	24	2,97	71,28
9	FITA ADESIVA, para autoclave, em rolos de 30 m x 19 mm	UNID	12	4,21	50,52
10	MICROBRUSH FINO (1,5 mm), embalagem com 100 unidades. Prazo de validade deve ser de pelo menos um ano a partir da data da entrega.	UNID	100	7,32	732,00
11	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA	UNID	101	18,15	1.833,15
12	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL; pacote com 40, atóxico.	UNID	102	3,35	341,70
13	TIRA DE POLIESTER, para restaurações em resina embalagem com 100 unidades.	UNID	103	1,18	121,54
14	TIRA DE LIXA DE AÇO, 4mm para acabamento de restaurações de amalgama.	UNID	104	5,04	524,16
15	TRICRESOL FORMALINA, composto de formol 38% e veiculo alcóolico, frasco com 10ml.	UNID	105	5,34	560,70
16	VERNIZ USO ODONTOLÓGICO COM FLÚOR; frasco com 20 ml, para forramento de restauração.	UNID	106	7,55	800,30
17	VASELINA SÓLIDA; em bisnagas ou pote. Uso médico odontológico.	UNID	107	4,75	508,25
18	GRAU/CUBA DE BORRACHA PARA ALGINATO	UNID	10	5,56	55,60
19	GRAU CIRÚRGICO, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodor; azul laminado de dupla camada. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. antes e após a esterilização. Medida: 250mmx 50m.	UNID	20	116,95	2.339,00
20	GRAU CIRÚRGICO, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodor; azul laminado de dupla camada. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. antes e após a esterilização. Medida: 15mmx 100m.	UNID	20	77,07	1.541,40
21	GRAU CIRÚRGICO, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodor; azul laminado de dupla camada. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. antes e após a esterilização. Medida: 50mmx 100m.	UNID	20	34,09	681,80
22	GRAU CIRÚRGICO, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodor; azul laminado de dupla camada. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. antes e após a esterilização. Medida: 80mmx100m.	UNID	20	40,91	818,20
					16.450,00

LOTE VII - EQUIPAMENTOS BASICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Extra Torque tipo KAVO COM SACA BROCA Baixo nível de ruído: menos estresse para o dentista e paciente. Forma ergonômica. - Autoclavável ate 135° C. - Spray triplo (Extra torque) - Torque 13 Ncm: (turbinas 603 B, 604, 605 e 605 C). Em latão, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C.	UNID	8	335,00	2.680,00
2	MICRO MOTOR tipo KAVO, sentido de rotação ajustável Spray interno Pressão de entrada 2,2 bar/ 32 libras/pol 5.000 a 20.000 rpm, esterilizável em autoclave 135°C, baixo nível de ruído, encaixe borden.	UNID	8	425,00	3.400,00
3	FOTOPOLIMERIZADOR COM LUZ DE LED, sem fio (Wireless), leds de longa vida, de alta potência com sinal sonoro (bip). Potências de 500 e 200mw/cm ou superior. Controle de operação com botões na própria caneta. Com opção 220 volts. Sistema Stand-by, desliga automaticamente o sistema com 10 minutos sem utilização. Produto com certificado CE padrão europeu de qualidade.	UNID	10	754,80	7.548,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03450305215964804130
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03450305215964804130-6
Data: 03/05/2021 14:00:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL20633-S5U5;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 14:13:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4	CONTRA ÂNGULO tipo KAVO, giro livre de 360º, spray externo. Design com linhas arredondadas; Fabricado em latão, com tratamento cromado; Autoclavável a até 135°C. Acoplamento Sistema INTRA giratório.	UNID	8	374,00	2.992,00
5	NEGATOSCOPIO; prendedor de radiografia; fonte de luz de led de alta resistência; com garantia de pelo menos 1 ano.	UNID	5	374,00	1.870,00
6	ESFINGNOMANOMETRO (medidor de pressão arterial), tipo aneróide, manguito com pêra, braçadeira em nylon ou algodão, fecho de velcro ou metal.	UNID	10	51,00	510,00
					19.000,00

LOTE VIII - RADIOLOGIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mm acabamento em nylon lavavel.	UNID	3	105,57	316,71
2	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mm acabamento em nylon lavável.	UNID	3	94,20	282,60
3	AVENTAL PLUMBÍFERO, modelo cirúrgico, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mm acabamento em nylon lavável.	UNID	3	603,18	1.809,54
4	CAMPO CIRÚRGICO DE PANO ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE; confeccionado em algodão, grosso, com buraco central compatível com cirurgias dentais, reforçado nas extremidades e no buraco por costura.	UNID	100	2,57	257,00
5	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RX PERIAPICAL, com orifício para entrada das mãos. Câmara escura para revelação de radiografias odontológicas, confeccionada em poliestireno rígido e resistente aos diversos produtos químicos e de fácil limpeza; equipamento deve apresentar chapa bicolor sendo que a superfície interna não deve ser pintada, evitando-se que a tinta solta promova retenção de bactérias e velamento do filme; caixa com angulagem para entrada das mãos, tornando mais fácil o acesso para o operador; caixa com abertura na parte superior da base, facilitando a limpeza bem como a manutenção dos líquidos; presença de alojamento para os recipientes que contêm líquidos na base da câmara escura, evitando que os mesmos fiquem soltos; presença de acessórios que possibilitem a fixação do equipamento na superfície de trabalho, facilitando o manuseio; equipamento acompanhado de manual de instrução em língua portuguesa.	UNID	5	137,80	689,00
6	POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS PLÁSTICOS, adulto, conjunto como posicionador radiográfico para dentes anteriores, posteriores e interproximal	UNID	5	29,03	145,15
					3.500,00

LOTE IX - INSTRUMENTAIS DE DENTÍSTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 1, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UNID	130	8,80	1.144,00
2	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA nº 5, confeccionada em aço inoxidável.	UNID	30	7,50	225,00
3	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA nº 17, confeccionada em aço inoxidável.	UNID	30	7,50	225,00
4	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA nº 18, confeccionada em aço inoxidável.	UNID	30	7,50	225,00
5	BROQUEIRO, em alumínio, autoclavável, para 21 pontas.	UNID	8	10,10	80,80
					1.899,80

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03450305215964804130
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03450305215964804130-7
Data: 03/05/2021 14:00:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL20634-J551;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 14:13:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LOTE X - CIRURGIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	AFASTADOR BUCAL, tipo minessota.	UNID	20	11,40	228,00
2	SERINGA CARPULE	UNID	70	18,65	1.305,50
3	FÓRCEPS EM AÇO INOX, nº 150	UNID	30	51,50	1.545,00
4	FÓRCEPS EM AÇO INOX, nº 151	UNID	30	51,50	1.545,00
5	FÓRCEPS EM AÇO INOX, nº 16	UNID	30	51,50	1.545,00
6	FÓRCEPS EM AÇO INOX, nº 18L	UNID	30	51,50	1.545,00
7	FÓRCEPS EM AÇO INOX, nº 18R	UNID	30	51,50	1.545,00
8	FÓRCEPS EM AÇO INOX, nº 69	UNID	30	51,50	1.545,00
9	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX, nº 150	UNID	10	51,50	515,00
10	ALAVANCA RETA INOX	UNID	50	24,69	1.234,50
11	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX, nº151	UNID	10	51,50	515,00
12	JOGO DE ALAVANCA SELDIN , uma reta e duas tipo bandeira.	UNID	20	74,10	1.482,00
13	JOGO DE MOLDEIRAS ADULTO	UNID	10	135,04	1.350,40
14	TESOURA RETA IRIS	UNID	130	13,00	1.690,00
15	SINDESMOTOMO	UNID	80	9,96	796,80
16	CABO DE BISTURI nº 03, em aço inox	UNID	15	7,52	112,80
					18.500,00

LOTE XI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	DESTILADOR E ÁGUA 5 LITROS POR HORA. Produz água com pureza abaixo de 4 µS/cm, caldeira em aço inox; coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox e materiais inertes; nível constante de alimentação da caldeira; cúpula de vidro resistente e inerte para não transferir íons ao sistema e para visualizar a ebulição e o momento da limpeza da caldeira e resistência; chave para ligar e desligar manualmente o aquecimento; na falta de água, evita o escape de vapores; sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água.	UNID	2	2.100,00	4.200,00
					4.200,00

LOTE XII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	MOCHO A GÁS, cores claras, estrutura em metal. Mocho odontológico com estofamento no assento e encosto com espuma de alta densidade. Regulagem a gás de altura do assento através de alavanca lateral. Regulagem horizontal e vertical do encosto. 5 rodízios.	UNID	11	445,45	4.899,95
					4.899,95

LOTE XIII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	COMPRESSOR PEQUENO, com no mínimo 8,2 pcm pistão, 25 litros, com capacidade de alcançar 120 lbf/pol².	UNID	3	1.633,00	4.899,00
					4.899,00

LOTE XIV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	BOMBA A VÁCUO: com estágio único, frequência 60hz; deslocamento livre do ar CL (mim): 72 ou mais, vácuo final Pa: 5 bar ou mais: 0,05; motor 1/4Hp; capacidade de óleo 250 ml; 220v.	UNID	2	2.445,00	4.890,00
					4.890,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03450305215964804130
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03450305215964804130-8
Data: 03/05/2021 14:00:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL20635-W6FM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 14:13:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LOTE XV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	AMALGAMADOR; vibrador para amalgama e ionômero em cápsulas pré-dosificadas.	UNID	5	702,00	3.510,00
					3.510,00

LOTE XVI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	RX DE COLUNA MÓVEL; tensão nominal 220V; Monofásico; Tipo de corrente: AC (alternada); Corrente máxima do Tubo (média): 7mA (p/ máx. tensão no tubo 70 rVp médio); kVp (média) do Pico do Feixe: 70 kVp 10%; Potência de entrada: 1540 VA; Fusíveis: F1 e F2 - 15 A ação rápida F3 - 0,2 A ação rápida; Filtração total: 3,81 mm Al; Peso líquido: 67,5 Kg; Altura: 36,00 cm; Largura: 80,00cm; Comprimento: 100,00 cm.	UNID	4	5.025,00	20.100,00
					20.100,00

LOTE XVII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	AUTOCLAVE 12 litros, Autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos (clínica geral, endodontia, odontopediatria, ortodontia, prótese, dentística e estética), para clínicas médicas (dermatologia e oftalmologia), laboratórios e pequenos ambulatórios médicos. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. Deve ser necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. Tipo cristofoli com: fácil manuseio; design moderno; digital; manômetro digital com barra de LEDs; programa único de esterilização; desaeração e despressurização automática; capacidade 12 litros; teclado de controle na cor turquesa; câmara em aço inox ou alumínio anodizado, que facilita a limpeza; câmara com 2 bandejas em alumínio anodizado; secagem com porta entreaberta; conta com 15 sistemas de segurança; sistema com microcontrolador e 2 anos de garantia. Que possua certificado ISO 9001, ISO 13485 - Aparelhos Médicos - Requisitos para Fins Regulamentares, ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC-Nº59).	UNID	8	2.750,00	22.000,00
					22.000,00

LOTE XVIII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	Ultrassom Odontológico Piezoelétrico (com Bomba Peristáltica) e Jato de Bicarbonato Altsonic Jet Ceramic Pump ALT	UNID	8	2.375,00	19.000,00
					19.000,00

LOTE XIX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA. Cadeira odontológica, com estrutura em ferro fundido, pintura eletrostática, caixa de comando embutida, ambidestra, estofamento com espuma de alta densidade, revestimento sem costura. Pedal de acionamento para assento e encosto da cadeira e acendimento do refletor. Equipo odontológico tipo cart(com rodízios), ambidestro, com 01 terminal para alta rotação, 01 terminal para baixa rotação e 01 seringa tríplice. Unidade auxiliar odontológica, com estrutura interna em aço inoxidável e pintura epóxi, 01 sugador. 01 seringa tríplice, acionamento automático do sugador. Bacia em cerâmica esmaltada, removível para higienização. Refletor odontológico com luz de led, mínimo de 3 leds.	UNID	6	8.900,39	53.402,34

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03450305215964804130
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03450305215964804130-9
Data: 03/05/2021 14:00:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL20636-Y5RF;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 14:13:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	Acionamento no pedal da cadeira. Braço articulado com haste vertical com encaixe na unidade auxiliar.				

53.402,34

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O presente contrato terá um prazo de vigência até **31 de Dezembro de 2015**, podendo ser aditado nos casos previstos no art. 57 da Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº.: 0901 10 301 1001 **2.039** – Gestão dos Serviços de Atenção Básica (PSF); elementos de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo/ 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMR, consignados no Orçamento de 2015.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP- Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1- Os produtos (material de consumo e outros) deverão ser entregues nos locais a serem definidos pela Secretaria de Saúde, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a partir da solicitação, para os lotes de equipamentos o prazo de entrega será de **30 (trinta) dias**.
8.1.1. – Caso a empresa vencedora do certame não tenha empresa ou filial na sede do município de Russas, a mesma terá que ter representação no município para desempenhar o contrato de acordo com o que se pede na clausula 8.1.

8.2- Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.
8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos produtos entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o mercadoria/serviços entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.
8.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, a mercadoria que vier a ser recusado.
8.5- O pagamento será efetuado após o recebimento dos materiais, devidamente atestados pelo Setor Competente e/ou pela Comissão Recebedora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento do material, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03450305215964804130
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03450305215964804130-10
Data: 03/05/2021 14:00:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL20637-Q4RA;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 14:13:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/ Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições, amostras fornecidas pela secretaria e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria Licitante, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão; e, de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Russas.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03450305215964804130
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03450305215964804130-11
Data: 03/05/2021 14:00:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL20638-QDV9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 14:13:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Russas - CE, 22 de Maio de 2015.

DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CONTRATANTE

ALAN FABIAN BIANA DE ANDRADE BRITO
Procurador
MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03450305215964804130
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03450305215964804130-12
Data: 03/05/2021 14:00:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL20639-S0LC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 14:13:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTRUÇÕES DE USO

Instrumentos Cirúrgicos Articulados Não Cortantes
Instrumentos Cirúrgicos
Notificação ANVISA Nº 81563630070

1. **MODELOS COMERCIAIS DA FAMÍLIA**
   LISTA ANEXA

2. **ACESSÓRIOS**
   Não aplicável

3. **FORMAS DE APRESENTAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO**

   Todos os modelos de produtos presentes nesta família, podem ser comercializados da seguinte forma:

   1 unidade do produto em embalagem primária de polietileno, ou

   1 unidade do produto em embalagem primária de papel cartão (caixa), ou

   1 unidade do produto em embalagem primária de blister de plástico.

4. **INDICAÇÃO DE USO/FINALIDADE**

   Os Instrumentais Cirúrgicos Articulados Não Cortantes devem ser utilizados por profissionais habilitados em prática cirúrgica em hospitais, clínicas e centros cirúrgicos.

   Instrumentos em Aço Inox, grau médico, reutilizáveis, para uso em procedimentos cirúrgicos realizados por profissionais habilitados.

5. **PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO/MECANISMO DE AÇÃO**
   Instrumentos de uso transitório em cirurgias.
   Não é necessário conexão com nenhum outro produto para seu funcionamento.
   Os instrumentos desta família não dependem de uma fonte de energia elétrica para seu uso.
   Os instrumentos desta família são utilizados em intervenções cirúrgicas e a seleção dos instrumentais é parte integrante do planejamento cirúrgico do profissional.

6. **MODO DE USO DO PRODUTO**
   Utilizar o instrumental de acordo com a indicação e a finalidade recomendada pelo fabricante.
   Não utilizar o produto para outros fins não recomendados.
   A escolha do instrumento faz parte do protocolo cirúrgico de acordo com o procedimento que será realizado pelo profissional.
   O profissional deve ter o planejamento da cirurgia contemplando as características do instrumento a ser usado e as especificações de seus componentes
   Manusear o produto com cuidado de forma que não cause nenhum tipo de dano ou alteração em suas características funcionais.
   Antes de utilizar o instrumental cirúrgico deve-se realizar uma inspeção detalhada do instrumento, qualquer danificação do produto deve ser registrada e o produto deve ser reprovado.
   Não utilizar o produto caso apresente algum tipo de dano ou não conformidade.
   Realizar os procedimentos de inspeção técnica, limpeza, esterilização antes de seu uso

7. **COMPOSIÇÃO**
   Aço Inox de Grau Médico.

8. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

   Instrumentos Cirúrgicos de Aço Inox, Grau Médico, Cortantes, Reutilizáveis, Não Estéreis.

Devem ser esterilizados antes de seu uso.

9. **PRAZO DE VALIDADE**
Indeterminado

10. **INFORMAÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO:**
Método: Vapor saturado sob pressão (Autoclave).

Esterilizar em autoclave (esterilização por vapor de água).Os padrões de tempo, temperatura e pressão para esterilização pelo vapor variam de acordo com o aparelho e encontram-se dentro de: 121° C a 127° C (1 atm pressão) por 15 a 30 minutos ou 132° C a 134° C (2 atm pressão) por quatro a sete minutos de esterilização.

11. **REPROCESSAMENTO**
Produto passível de reprocessamento

12. **CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO**
Armazenar em local apropriado, arejado, seco, sanitizado e protegidos de grandes variações de temperatura, da luz solar e do calor. Manter o produto em sua embalagem original e em temperatura ambiente.

13. **CONDIÇÕES PARA O TRANSPORTE**

Transportar em local apropriado, arejado, seco, sanitizado e protegidos de grandes variações de temperatura, da luz solar e do calor. Manter o produto em sua embalagem original e em temperatura ambiente durante todo o transporte.

A caixa de embarque (embalagem primária, secundária e terciária) deve ser preservada no transporte para que não haja perfurações e não cause danos ao produto.

14. **CODIÇÕES DE MANIPULAÇÃO**

Limpeza prévia:

Limpar o instrumento imediatamente após o procedimento cirúrgico para se evitar o endurecimento de resíduos provenientes do procedimento.

Não utilizar palhas de aço ou outros produtos abrasivos para a limpeza.

Mergulhar o instrumental em um recipiente adequado com água e detergente.

Lavar em água corrente. Recomenda-se água morna.

Processo de descontaminação:

Imergir o instrumental em um recipiente adequado contendo solução desinfetante em água. Atender as recomendações do fabricante do produto quanto a tempo, diluição, e formas de preparo.

Lavagem:

Os instrumentos devem ser escovados com material que não libere fibras, e que não sejam abrasivas. Dar o devido cuidado e atenção nas partes do instrumento de difícil acesso, articulações e dobradiças.

Enxágue:

Enxaguar o instrumental abundantemente em água corrente. Recomenda-se água morna.

Secagem:

Secar os instrumentos com papel apropriado ou material que não libere fibras.

Embalagem para esterilização:

Embalar o instrumental limpo, descontaminado e seco em embalagem apropriada para a esterilização.

Esterilização:
Esterilizar em autoclave (esterilização por vapor de água).Os padrões de tempo, temperatura e pressão para esterilização pelo vapor variam de acordo com o aparelho e encontram-se dentro de: 121° C a 127° C (1 atm pressão) por 15 a 30 minutos ou 132° C a 134° C (2 atm pressão) por quatro a sete minutos de esterilização.

15. **ADVERTÊNCIAS**
Examine o instrumental antes do seu uso.
Não utilize em caso de defeito.
Produto Não Estéril – Esterilizar antes do seu uso.
Os instrumentos quando utilizados fora das suas condições normais de uso podem quebrar, ou ter a sua vida útil reduzida.

16. **PRECAUÇÕES**
Manusear com cuidado para não deixar o instrumental cair no chão e evitar danos.
Inspecionar o produto antes e após o seu uso. Não utilize em caso de qualquer tipo de defeito.
Manter o instrumento armazenado em sua embalagem original.
Não armazene o instrumento perto de produtos químicos que possam desprender gases corrosivos.

17. **CONTRAINDICAÇÕES**
Não se aplica

18. **EFEITOS ADVERSOS**
Não se aplica

DADOS DO IMPORTADOR

6b Invent Germany Inox CE – Brasil, Importação e Exportação – Eireli
CNPJ 22.575.103/0001-12
6B INVENT GERMANY INOX CE
Rua Dona Ana Pimentel, 157
São Paulo – SP
AFE Nº 8.15636.3
Responsável Técnica: Dra. Lídia Elisabete P. Herrera – CRF/SP Nº 72.830

DADOS DO FABRICANTE

QUAYUM & ELAHISONS PVT.LTD
P.O. BOX 14, - kashmir Road, Sialkot 51310 - Paquistão